

**COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-
DIRETOR DA FAED (QUADRIÊNIO 2019-2023)**

TERMO DE COMPROMISSO

Atendendo ao que dispõe o Artigo 19, parágrafo 5º do Regulamento Geral de Consulta Prévia para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD Quadriênio 2019 - 2023 (Resolução COUNI/UFGD nº 115 de 13 de agosto de 2019), declaramo-nos comprometidos com a observância das disposições constantes nos parágrafos do Artigo 19 do mesmo Regulamento.

Dourados _____ de agosto de 2019

Assinatura do/a candidato/a a Diretor/a

Assinatura do/a candidato/a a Vice Diretor/a